



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 492022
(relativo ao Processo 198092022)
Código de validação: 6C8158BE99

Nestes autos, o Promotor de Justiça José Cláudio Almada Lima Cabral Marques, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, informa que responderá pela 24ª Promotoria de Justiça Especializada de igual termo judiciário e comarca no período de 04 de outubro a 11 de novembro de 2022, ao tempo em que informa que o Plantão Criminal previsto para o **período de 01 a 03 de novembro de 2022 será realizado pelo Promotor de Justiça Esdras Liberalino Soares Júnior**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal, em razão de acordo entre as partes.

Dessa forma, o Plantão Criminal do período de **19 a 21 de dezembro de 2022** será realizado pelo Promotor de Justiça **José Cláudio Almada Lima Cabral Marques**.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 01/11/2022 às 12:13 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **01 de Novembro de 2022 às 12:13 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-492022, Código de Validação: 6C8158BE99.**